

Pirassununga, 04 de Junho de 2025 | Ano 12 | Nº 143

Art. 1º Transferir, a contar de 1º de junho do corrente ano, a servidora Maria Rosana Cuel Vicentin, matrícula nº 2**4, ocupante do emprego permanente de Ajudante de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Turismo para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 277/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 36/2025, da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, **R E S O L V E :**

Art. 1º Transferir, a contar de 1º de junho do corrente ano, o servidor Thiago Francisco Martins, matrícula nº 7**0, ocupante do emprego permanente de Escriturário, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de junho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

THÁIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Seção de Licitação

EDITAL RETIFICADO

Edital: 16/25. Processo Administrativo: 855/25. Chamada Pública: 02/25. Objeto: aquisição de suco de uva integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 05 de junho de 2025. A data início para envio da documentação e projeto de vendas será 05 de junho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2025. Pirassununga, 04 de junho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 22/25. Processo Administrativo: 1498/25. Concorrência: 01/25. Objeto: contratação de empresa para reforma da cobertura do pátio do refeitório da EMEF

Profª “Maria José de Oliveira Jacobsen. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 05 de junho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 05 de junho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2025. Pirassununga, 04 de junho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 15/25. Processo Administrativo: 854/25. Chamada Pública: 01/25. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Adjudicado para a proponente: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÔRREGO, os itens: 01 a 13. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 03 de junho de 2025. Fernando Lubrecht – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: 1858/25. **Dispensa Eletrônica:** 11/25. **Objeto:** Contratação de Assessoria especializada na execução das políticas públicas culturais relacionadas à Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

A Prefeitura de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de junho de 2025. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

PENALIDADE: MULTA: R\$ 592,04 (quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos) referente a 25% do valor da Autorização de Fornecimento n°s: 1274/23, 84/24, 287/24, 290/24 e 657/24. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 33.243.196/0001-02 **Enquadramento:** artigo 87, inciso II, da Lei. 8.666/93, e no item 10.5 da Cláusula Décima das ART n°123/23, pela aplicação da penalidade de multa as compromissárias, correspondente a 25%. **Objeto:** aquisição de materiais e ferramentas de informática. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 20/2023. **Protocolo Administrativo n°** 4375/23. **Motivo:** a não entrega dos produtos contratados. Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

PENALIDADE: MULTA: R\$ 417,55 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 25% do valor da Autorização de Fornecimento n°s: 1754/23 e 1870/23. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** SIRIUS SOLUÇÕES EM



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de junho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Revogação

Processo Administrativo: 1858/25. **Dispensa Eletrônica:** 11/25. **Objeto:** Contratação de Assessoria especializada na execução das políticas públicas culturais relacionadas à Lei de Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). A Prefeitura de Pirassununga informa que o presente certame foi **REVOGADO**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no D.O.E., para protocolo de eventuais recursos. Pirassununga, 04 de junho de 2025. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.